



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 11 de outubro de 2023

RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 140 OFÍCIO Nº 281

Eu, Denis Gonçalves Borges, na qualidade de Diretor de Compras do Município de Taquaritinga, venho por meio deste comunicado responder aos questionamentos apresentados no Requerimento nº 140 e Ofício nº 281, submetidos pela ilustre vereadora Mirian Ponzio.

1. Há relatos de oscilações de energia elétrica pelo fato de existir apenas um transformador para todo o prédio da Prefeitura. A rede está sobrecarregada e as lâmpadas ficam piscando, podendo gerar faíscas e conseqüente incêndio, colocando a vida de todos em risco. A administração está ciente desses problemas?

A instalação e manutenção da rede elétrica da Prefeitura Municipal de Taquaritinga são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Municipais e de seus profissionais técnicos, que incluem eletricitistas e engenheiro eletricitista. Nossa equipe não dispõe da capacidade técnica necessária para avaliar o estado atual dessa infraestrutura.

2. Qual o motivo de o prédio da Prefeitura Municipal não dispor de extintores contra incêndio em seus corredores?

Como já mencionado na resposta anterior, a responsabilidade atribuída ao cargo de Diretor de Compras não engloba essa questão. Sugeriria encaminhar essa indagação às Secretarias de Obras e Meio Ambiente, bem como à Secretaria Municipal de Serviços Municipais, em coordenação com o Corpo de Bombeiros, uma vez que eles estão mais aptos a lidar com esse assunto específico.

3. Qual a razão da inexistência de laudo dos bombeiros AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para funcionamento do prédio?

Mais uma vez, não me esquivando de responder tal indagação, mas sugiro encaminhar essa indagação às Secretarias de Obras e Meio Ambiente, bem como à Secretaria Municipal de



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Serviços Municipais, em coordenação com o Corpo de Bombeiros, uma vez que eles estão mais aptos a lidar com esse assunto específico.

4. Qual o motivo de ainda não se ter criado a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)?

O Diretor de Compras desempenha um conjunto distinto de funções e responsabilidades. Para abordar esta pergunta, assim como todas as anteriores, sugiro que sejam encaminhadas às Secretarias pertinentes. Caso seja de sua competência, o Secretário Municipal de Administração também pode ser consultado.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Denis G Borges
Diretor de Compras